

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - EDUARDO TUMA**

PROCESSO: TC/006281/2020

OFÍCIO: Ofício SSG 12857/2021

INTERESSADAS: SÃO PAULO TURISMO S.A (SPTURIS) e SECRETARIA
MUNICIPAL DE TURISMO (SMTUR)

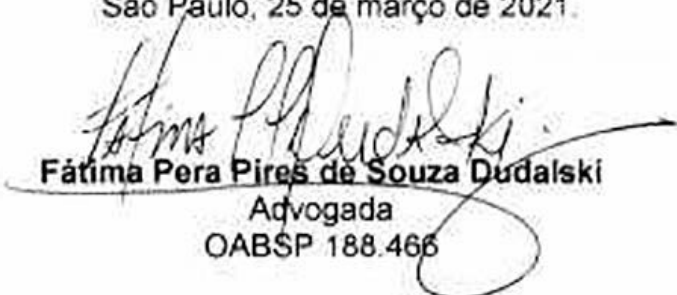
ASSUNTO: Análise – CONTATO - Contratação de empresa
visando à prestação de serviços de concepção,
organização, produção e execução de eventos com
viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio
logístico para concepção, planejamento, coordenação
e execução de eventos para Administração Direta.

SÃO PAULO TURISMO S/A, por sua representante infra-
assinada, conforme Termo de Designação e Procuração, vem respeitosamente à
presença de Vossa Excelência apresentar, em anexo, a Defesa com assinatura
digital, realizada no Sistema SEI, de acordo com o art. 7º, § 1º, II, da Portaria SG/GAB
n.º 08/2020.

Termos em que.

Pede deferimento.

São Paulo, 25 de março de 2021.


Fátima Pera Pires de Souza Dudalski
Advogada
OABSP 188.466